



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº. 120/2022

### **Designa funcionária para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a realização da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, no auditório do Conselho Federal de Enfermagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 27 e 28 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado no dia 06/06/2022, pelo Presidente Interventor;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a funcionária abaixo, para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, no período de 27 e 28 de junho de 2022, em Brasília/DF:

- Tatiana Passos Caetano - Assessora de Fiscalização do Coren-ES.

**Art. 2º** – A funcionária citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs 017/2019 e 014/2020.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27/06/2022.

Vitória (ES), 08 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza  
Coren-RS nº. 105771-ENF  
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária